Dossiê da emenda Pix 202543610007

Plano de ação 09032025-078539 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. O ente declarou no relatório de gestão 95% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 92% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Francisco
Beneficiário	BREJO DO PIAUÍ (PI)
Município / IBGE	Brejo do Piauí / 2201988
População (IBGE)	3958
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ - PI

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543610007 de Dr. Francisco

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006880

2026-11-20 Licitação / contratação - R$ 454.195,00: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia na Pavimentação de vias em estradas vicinais (localidade Baixa Nova) na Zona Rural do município de BREJO DO PIAUÍ - PI, Convênio Transferego
https://pncp.gov.br/app/editais/01612567000181/2026/13

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-20 - R$ 454.195,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obras de engenharia na Pavimentação de vias em estradas vicinais (localidade Baixa Nova) na Zona Rural do município de BREJO DO PIAUÍ - PI, Convênio Transferegov nº 994909/2026 - MIDR.

Análise: O objeto do documento (pavimentação de vias em estradas vicinais na zona rural de Brejo do Piauí - PI) corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estradas vicinais na zona rural do mesmo município). O documento é uma licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, não um contrato assinado. O valor do documento (R$ 454.195,00) difere do valor repassado declarado (R$ 396.000,00), uma diferença de cerca de 14,7%; isso é um ponto a verificar, mas não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas, pois o documento pode incluir contrapartida ou outros recursos. Não consta CNPJ do fornecedor no documento. Confiança acima de 0,6, então o documento pode ser considerado como evidência de correspondência de objeto, com ressalva quanto ao valor.
https://pncp.gov.br/app/editais/01612567000181/2026/13

[tce_contrato] 2026-03-10 - R$ 717.319,30 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Merenda Escolar, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital

Fornecedor: EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA (17980099000138)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação de estradas vicinais na zona rural, enquanto o contrato encontrado trata de fornecimento de merenda escolar. O valor do documento (R$ 717.319,30) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; a correspondência não deve ser considerada comprovada.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/919033

[tce_contrato] 2026-06-10 - R$ 763.349,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fretes de veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI.

Fornecedor: D D ROQUE (22665443000134)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação de estradas vicinais na zona rural, enquanto o documento trata de registro de preços para serviços de fretes de veículos. O valor do documento (763349,40) também difere do valor repassado (396000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958178

[tce_contrato] 2026-06-16 - R$ 43.693,69 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE
PROJETO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUI/PI,
CONVÊNIO: 998891/2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: LC CONTRUÇÕES E PROJETOS (66960619000156)

Análise: O objeto do contrato é a elaboração de projeto para a pavimentação de estrada vicinal em Brejo do Piauí, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução da pavimentação de estradas vicinais na zona rural. A fonte indica contratação de projeto, não de obra. O valor do contrato (R$ 43.693,69) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato corresponda à execução do recurso da emenda. Trata-se de um indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958303

[tce_contrato] 2026-06-16 - R$ 43.693,69 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

1.1. Contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUI/PI, CONVÊNIO: 998891/2026.

Fornecedor: LC CONTRUÇÕES E PROJETOS (66960619000156)

Análise: O documento trata de contratação para elaboração de projeto de pavimentação de estrada vicinal em Brejo do Piauí, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução da pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município. A relação é parcial: há convergência temática, mas o documento não comprova execução da obra. O valor do documento (R$ 43.693,69) é significativamente inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00) e não há no texto elementos que o vinculem à totalidade do recurso. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997748

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78539/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78539/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78539/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.